

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA: UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA E A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS.

Edson Pereira Padilha; Bernardo Lima de Sena, Vanderleia Lima de Oliveira e Luciene Chaves de Aquino

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) E-mail: edsonkeyboard25@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O tema reveste-se de importância pedagógica e de política social por ser um assunto que envolve a identidade e a origem das populações negras que ao longo dos séculos, teve sua cultura negada e discriminada, embora essa população tenha contribuído de forma enriquecedora, e ainda contribua com seus valores, saberes e trabalho na construção do nosso país. Nesses termos, esta pesquisa possibilita uma reflexão sobre as relações étnico-raciais em sala de aula.

A inserção dos conhecimentos relacionados à história e cultura Africana e Afro-Brasileira decorre das lutas e reivindicações advindas do movimento negro que ao longo dos anos vem reclamando ao governo e a sociedade brasileira, políticas públicas de combate ao racismo e as desigualdades raciais existentes em nosso país, e, em consequência exigem políticas de inserção e de acesso aos bens culturais. A exemplo disso destacamos a elaboração de diretrizes que orientam a construção de projetos que valorize a história e a cultura Africana e Afro-Brasileira, tal como a criação da lei 10.639/03 que obriga as escolas de Educação Básica, públicas e particulares do nosso país a trabalharem essa temática em sala de aula para que se promova a educação para as relações étnico-raciais de forma positiva.

Estas demandas, em parte foram incorporadas às políticas educacionais nacionais a partir da década de 1990, quando se destacam a implantação de medidas de inclusão dessas populações na educação escolar básica. Ocorreu uma incorporação dessas temáticas na legislação que normatiza e regula a educação brasileira, bem como emergiu a efetivação de políticas educacionais específicas para estes sujeitos sociais.

O tema tem importância por ser um assunto que envolve a identidade e a origem dos indivíduos pesquisados. A identidade não é nata, ela se constrói em determinado contexto histórico, político e social. “As identidades são construídas cotidianamente, por meio das práticas e dos discursos em que os sujeitos estão envolvidos. Nesse sentido não há identidade fora do meio social” (MOREIRA; CANDAU, 2008, p. 57).

Na década de 1990 a temática ‘Educação para as Relações Étnico-Raciais’ se fez presente nos documentos de orientação da metodologia e prática pedagógica relacionados às políticas educacionais governamentais, tais como os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (BRASIL, 1996) que recomenda a inserção da diversidade étnica na construção da História do Brasil. Posteriormente foram publicadas em 2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004).

Portanto, inserir os estudos da História e Cultura da África e dos afro-descendentes na educação escolar atende aos marcos legais, tais como: a lei 10.639/03 (BRASIL, 2003) que estabelece a inclusão da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na escola. Esta lei estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Já o Parecer Nº 03/04 (BRASIL, 2004) torna obrigatório na educação escolar a promoção da educação das relações étnico-raciais no sentido de divulgar e produzir conhecimentos que eduquem os cidadãos para a pluralidade étnico-racial e a LDB em seu Art. 22 (BRASIL, 1996) determina que: “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Nessa fase escolar aumenta o risco de problemas que afetam a trajetória educacional dos alunos, pois os mesmos têm que lidar com inúmeros problemas oriundos de diversas ordens como as manifestações de racismo, preconceitos religiosos e de gênero tão comuns nas escolas brasileiras e que acabam marcando a vida de muitos sujeitos que buscam uma educação de qualidade, e, contrariamente, se deparam com um ambiente hostil que provoca o abandono da escola por parte de vários jovens. As principais vítimas dessas práticas institucionais discriminatórias e preconceituosas são os jovens negros que terminam tendo um percurso escolar diferente dos jovens brancos, evadindo-se da escola.

A fim de combater o preconceito e construir uma imagem positiva das populações africanas e afro-brasileiras foi estabelecida a lei 10.639/03 que instituiu a obrigatoriedade dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica no intuito de modificar essa situação de injustiça social, às quais os jovens negros estão submetidos:

2 METODOLOGIA

O método escolhido para a realização desta pesquisa foi o exploratório, pois possibilita trabalhar com dados quantitativos e qualitativos, além de proporcionar uma maior aproximação e um melhor esclarecimento ao pesquisador quanto ao conhecimento de um fenômeno social complexo nessas instituições de ensino: as relações étnico-raciais. Refletir a importância desse fenômeno na prática dos docentes e no cotidiano dos discentes apresenta-se como uma oportunidade de revelar esse fato de interesse social, para uma possível descrição, análise e explicação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora o Ministério da Educação tenha incorporado de forma bastante tímida a temática étnico-racial através do tema “Pluralidade Cultural” nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) ainda na década de noventa, foi somente a partir do ano de 2002, com a Lei nº10.558 – que oficializa o programa “Diversidade na Universidade” – depois em 2003, com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira nas escolas, e finalmente em 2004, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), que as políticas de ações afirmativas e valorativas começam a ser inseridas na agenda nacional.

Essas ações e a permanência de discursos preconceituosos, racistas e de valorização da cultura eurocêntrica, têm apontado, cada vez mais, para a necessidade de se discutir o papel da educação e do currículo na formação das futuras gerações baseados em valores centrados na diversidade cultural e de combate a qualquer tipo de preconceitos. Portanto, uma educação que forme o indivíduo para viver com tolerância se mostra urgente para uma sociedade em constantes tensões. Nesse sentido sobressai o multiculturalismo que segundo Canen (2005, p. 175) constitui-se em um “movimento teórico e político que busca resposta para os desafios da pluralidade cultural nos campos do saber, incluindo não só a educação, como também outras áreas que podem contribuir para o sucesso organizacional”.

É preciso pensar em uma formação de indivíduos que lhes deem subsídios para conviver com a diversidade presente nas sociedades contemporâneas para construirmos uma sociedade que zele pela tolerância e o respeito mútuo. E a educação é um campo social privilegiado para discutir essa questão por lidar com a formação de cidadãos como nos chama atenção (CANEN, 2005, p.175)

“cobra-se da educação e, mais especificamente, do currículo, grande parte daquelas que são percebidas como medidas para a formação de cidadãos abertos, flexíveis em seus valores, tolerantes e democráticos”

A construção de propostas curriculares alternativas nesse novo milênio deve ser permeada por estas questões que assola a nossa sociedade tendo como ponto de partida a pluralidade étnico-racial pela necessidade de se construir uma sociedade tolerante, onde o plural não seja vista com indiferença, mas como ricas produções humanas que enriquecem o mundo humano. Uma perspectiva curricular que pode contribuir com essa visão de sociedade é o currículo multiculturalmente orientado defendido por Canen (2005, p.187) “o multiculturalismo representa uma perspectiva que busca desafiar a construção das diferenças e dos preconceitos e a desconstrução de discursos que silenciam ou estereotipam o outro”.

Dessa forma deve-se construir um modelo de currículo que possibilite, entre os sujeitos, uma visão de identidade não como algo estático e acabado, mas sim como uma construção dinâmica e híbrida que a todo instante sofrem mutações de diferentes fatores de nossa sociedade, mas, para que isso ocorra segundo (CANEN, 2005, p.191) é preciso “[...] promover uma visão das identidades como frutos de construções, sempre provisórias e híbridas, pode ser um importante ponto em propostas multiculturais”.

Nesta perspectiva o que busca para nortear a prática educativa escolar são

Currículos multiculturais que se constroem nos embates entre intenções e realidades, impregnados por um horizonte que recusa o congelamento das identidades e o preconceito contra aqueles percebidos como “diferentes”. Buscam caminhos possíveis que possam articular a educação a um projeto de sociedade plural, democrática, em contraposição à barbárie, à intolerância e ao ódio ao outro, que se têm manifestado neste início de milênio, infelizmente em dimensões planetárias (CANEN, 2005, p. 193).

Desse modo o currículo multicultural pode se transformar num campo plural e possibilitar a busca por caminhos alternativos e concretos para a construção de uma verdadeira democracia racial e de relações étnico-raciais positivas no nosso país, em que a pluralidade cultural esteja presente nas discussões e debates mediante o processo de construção do currículo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se percebe é que por um lado, algumas escolas e docentes, em vários lugares deste país não vêm observando na prática educativa, o que orientam as DCNs das Relações Étnico-raciais para a introdução desta temática em sala de aula. Por outro lado, tal omissão contribui para que se perpetue nas escolas o silêncio com relação a essa temática, possivelmente alimentada pela falta de uma política educacional direcionada a formação continuada para professores e demais profissionais da educação, para que estes tenham competência para trabalhar a temática. Também é preciso levar à escola moradores, agentes culturais, da comunidade que trabalhem ou desenvolvam trabalhos nessa área para que os conhecimentos e as experiências que eles possuem sobre a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira sejam introduzidos e difundidos tanto na escola quanto na comunidade, onde a escola esteja inserida.

No entanto, no geral, ainda prevalecem as experiências isoladas, como se a inserção de tal temática no currículo escolar não fosse responsabilidade pública, sobretudo, a formação docente. Por outro, temos observado que a gestão da educação não tem valorizado as experiências dos professores, o que faz com que não deem o devido apoio, na perspectiva de que tenham continuidade em suas iniciativas, e sejam difundidas na rede pública de ensino. Diante disso, constatamos que existem práticas isoladas de professores que detêm o conhecimento específico para trabalhar com essa temática em sala de aula, e por isto desenvolvem ações restritas sobre a temática, conseguindo ampliar o repertório cultural dos alunos contemplando apenas àquele universo restrito com o qual trabalha.

Outra questão que se verifica na prática docente é que a África, ainda é vista nos currículos escolares como “inferior e incivilizada”, uma visão eurocêntrica, que nega toda a História e Cultura que as populações africanas trouxeram de suas terras para cá e também dos que aqui nasceram: os Afro-Brasileiros, que, em suas diversas dimensões, contribuíram para formação da sociedade brasileira, contribuindo para que o racismo esteja presente nas Relações Étnico-Racial estabelecidas na escola e viole os direitos a educação das populações Afro-Brasileiras aos bancos escolares.

Também é preciso que haja a aplicabilidade de forma efetiva da lei 10.639/03 e a escola contemple História e a Cultura Afro-Brasileira e Africana, visando construir um ambiente favorável ao desenvolvimento social dos alunos e que os mesmos possam se identificar com os conteúdos ministrados pela escola no intuito de compreender e respeitar o outro como um ser de direitos e deveres.

Para isso, é necessário que os professores desenvolvam estudos que favoreçam o conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de forma positiva à clientela escolar.

Por isso, a importância de se estudar essa temática nas escolas, para que seja de fato contada a história do povo africano e brasileiro e igualmente identificar as contribuições que as populações afro-brasileiras proporcionaram e proporcionam para a construção deste país e ao mesmo tempo desconstruir visões preconceituosas sobre a África e os afro-brasileiros e, assim, construir uma sociedade igualitária em que as identidades do povo afro-brasileiro sejam de fato reconhecidas e respeitadas. Concluímos que para ser ter uma imagem positiva do negro partindo da ação educativa escolar, é necessário que os professores mostrem aos alunos uma África a partir do olhar africano, ou seja, realizar uma abordagem deste continente de forma positiva.

Diante disso, há uma grande necessidade de se incluir no currículo das escolas a Educação para as Relações Étnico-Raciais e a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Porém, não basta somente que essa temática seja introduzida no currículo escolar, mas também que se atente para a forma de abordagem que vai ser dada pelo professor ao trabalhar essa temática em sala de aula, uma vez que o próprio professor pode contribuir para reforçar o preconceito e a ideia de superioridade do branco e inferioridade do negro, mediante o não desenvolvimento de atividades que possibilitem desconstruir imagens negativas sobre o negro e construir imagens positivas. Portanto, o professor deve assumir o seu compromisso político e pedagógico diante da diversidade étnica e cultural para que as diferenças sejam realmente respeitadas.

5 REFERÊNCIAS

ARROYO, M. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino; SOARES, Leôncio (Orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005, p.19-50.

ARROYO, Miguel Gonzáles. A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DFF, Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LEI Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U. De 23 de dezembro de 1996.

_____. **PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual** (1997). Brasília: MEC/SEF.

_____. Secretaria de Educação fundamental - **PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais** – História Brasília-Mec/1996.

_____. **Lei 10.639/03, 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 10 Agosto de 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília-DF, 2004.

_____. **Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 10 julho de 2013.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

_____. **Lei nº. 11. 645, de 10 de março de 2008**. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e indígena. República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 de julho de 2011.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer 11/2000. Brasília. 2000.

CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CANEN, Ana. Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milênio. In: LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Orgs.). **Currículo: debates contemporâneos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005. v.2, p. 174-195.

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03**. Secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade – Brasília: Ministério da educação, secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade, 2005. p. 65-104.

CHAGAS, Waldeci Ferreira. Cultura Afro-Brasileira na escola: A obrigatoriedade da lei e o compromisso político. In: SANTOS NETO, Martinho Guedes dos (Org.). **História ensinada: linguagens e abordagens para a sala de aula**. João Pessoa: Idéia, 2008. p.159-179.